

## Capítulo 8

# Os desafios da Embrapa

*Fábio Homero Diniz*

*Julia Franco Stuchi*

## Introdução

Manutenção da paz, justiça eficiente e respeito aos direitos humanos, baseados no Estado de direito e governabilidade efetiva de instituições, são fundamentais para o alcance do desenvolvimento sustentável. Esses são os princípios do 16º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 16), apresentado neste e-book. Entre as 12 metas presentes nesse objetivo, a Embrapa já vem contribuindo de maneira direta ou indireta com 6.

Para estas considerações, procurou-se, em um primeiro momento, recuperar de maneira sucinta um apanhado de ações que já estão sendo feitas pela Embrapa para contribuir com o alcance de cada uma das metas. Em um segundo momento baseando-se no alinhamento das ações da Embrapa no Plano Plurianual (PPA) e do governo federal 2016–2019 com o ODS 16, para um programa previsto até 2042 –, apresentar os esforços que serão realizados para o alcance dessas metas. Isso para que nosso compromisso esteja fundamentado em ações concretas (Figura 1), que resultem em um mundo melhor, que temos o dever de construir e o direito de usufruir.

## Contribuições da Embrapa

A meta 16.a – Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime – abrange as questões relacionadas aos programas e projetos que a Embrapa vem desenvolvendo na cooperação técnica internacional. Esses programas e projetos proporcionam a melhoria das instituições por meio da governança e da inclusão dos atores locais no processo de desenvolvimento sustentável. Para um alcance no longo prazo, a Embrapa vem buscando o fortalecimento de novos modelos de parcerias com base na criação ou consolidação de Laboratórios Multiusuário (MultiLab), para uso compartilhado de infraestrutura com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacio-



Foto: Julia Franco Stuchi

**Figura 1.** Ribeirinho atravessando o Rio Araguari, Porto Grande, AP, em meio à neblina, para buscar participantes para a oficina promovida pela Embrapa Amapá.

nais, e de Unidades Mistas de Pesquisa (Umips), dotadas de instalações laboratoriais constituídas por meio de parcerias institucionais; também, vem reforçando os novos modelos de parcerias público-privadas por meio da criação ou consolidação de Núcleos Territoriais de Inovação e Referência Tecnológica (Nutir), para atuar com sistemas integrados de produção sustentável. Assim, transversalmente, essas ações constituem formas efetivas e racionais de prover a paz e a harmonia, e afastar a violência, o terrorismo e a delinquência, indo ao encontro do que é proposto no ODS 16.

Em função da similaridade de seus princípios e das soluções disponibilizadas pela Embrapa, as metas 16.5 – Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas – e 16.6 – Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis – foram analisadas em um mesmo capítulo. Na discussão, foram destacadas as soluções que a Empresa adota e disponibiliza para a sociedade, a fim de manter o diálogo e prevenir a corrupção e o suborno, destacando-se a Comissão de Ética da Embrapa e a Ouvidoria. Na apuração de ações nocivas à Empresa e à sociedade e no combate a elas, estão a Auditoria e

a Comissão de Sindicância Investigativa. A fim de promover a responsabilidade e transparência institucional, a Embrapa constituiu Comitês de Ética no Uso de Animais, aos quais os projetos de pesquisa são submetidos para avaliação do uso de animais nos experimentos, considerando vários princípios éticos. Ao mesmo tempo, para preservar o patrimônio genético presente no País, em suas mais diversas formas, a Empresa se estruturou de modo a atender as legislações pertinentes e, assim, contribuir para o combate à biopirataria. Em uma perspectiva futura, a Embrapa está fortalecendo parcerias com universidades, institutos, organizações estaduais e outras instituições públicas e privadas, no escopo de coordenação do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA); assim como, buscando a cooperação com parceiros nacionais (ministérios, serviços do Sistema S, cooperativas, organizações e movimentos sociais) para inovações no campo da agropecuária com foco no protagonismo de redes locais ou regionais. Também faz parte das prioridades da Empresa o desenvolvimento de sistemas de produção inovadores capazes de aumentar a produtividade agropecuária, florestal e aquícola brasileiras, com sustentabilidade.

As questões relacionadas à governança e à responsabilidade institucional foram abordadas sob a meta 16.7 – Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Nesse sentido, responsividade e prestação de contas são proporcionadas pela Embrapa por meio de diversos mecanismos vinculados ao Sistema de Inteligência Estratégica, nos quais a Empresa captura as demandas dos diversos setores da sociedade para a tomada de decisão interna que vise ao atendimento delas. Para alcance no longo prazo, está sendo implantado um Sistema Integrado de Gestão na Embrapa, incluindo ferramental para a gestão de recursos humanos e de ativos; também são centrados esforços para a formação e capacitação de empregados da Embrapa e das Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária (Oepas) com treinamentos de longa e de curta duração em áreas estratégicas do conhecimento técnico-científico, incluindo as promotoras de eficiência administrativa. Busca-se, ainda, a integração da pesquisa e da assistência técnica e extensão rural, por meio da geração de soluções, capacitação de agentes e participação em órgãos diretivos da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).

A Embrapa possui importante papel na contribuição ao atendimento à meta 16.8 – Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global –, por causa de sua participação ativa em diversos fóruns de discussão sobre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e do estabelecimento de parcerias com as mais diversas instituições que promovem ações para

reduzir conflitos causados pela falta de alimento e pela produção precária da agricultura em diversas partes do mundo. Além disso, a Empresa alinhou sua agenda institucional, a fim de atender ainda mais os objetivos de desenvolvimento sustentável proposto pela ONU e comprometido pelo governo brasileiro. Prevendo contribuições futuras com o cumprimento dessa meta, a Embrapa tem em vista a consolidação da rede de alianças internacionais por meio de representações, unidades, ações, parcerias e projetos nos eixos da cooperação científica, cooperação técnica, negócios ou participação em fóruns.

Por fim, as questões relacionadas à transparência e à segurança das informações, relacionadas à meta 16.10 – Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais –, abordam aspectos vinculados à cidadania no sentido do direito de acesso a informações geradas por uma instituição pública. Por sua vez, também há a preocupação na proteção do patrimônio público resultante das atividades finalísticas da Empresa, ou seja, os resultados oriundos das pesquisas agropecuárias. Nesse sentido, a Embrapa desenvolve e implementa mecanismos que atendem o arcabouço legal existente ao mesmo tempo que promove a participação do usuário dos serviços públicos e a proteção e defesa dos seus direitos. Para ações futuras, a Embrapa visa consolidar o Sistema de Inteligência Estratégica da Embrapa (Agropensa) com a geração de informações, cenários e estudos, para apoio à tomada de decisão, estratégia e aperfeiçoamento de políticas públicas. Com relação ao acesso à informação, almeja-se o incremento da produção de conhecimento científico e tecnológico, para:

- Melhorar o manejo e o aproveitamento sustentável dos biomas brasileiros e dos seus recursos naturais.
- Aumentar a força de resistência dos ecossistemas nativos e dos sistemas de produção, bem como para ampliar a capacidade de adaptação da agricultura brasileira às mudanças climáticas e à escassez de água.
- Apoiar a formulação e a melhoria de políticas públicas.

## Considerações finais

Considerando que, em uma análise preliminar, haja certa dificuldade em definir quais soluções da Embrapa poderiam contribuir para o alcance do ODS 16, este capítulo elencou diversas ações e destacou a implementação de vários mecanismos que atendem as metas estabelecidas nesse objetivo, seja de maneira

direta, seja de maneira indireta. Evidentemente, há a necessidade do constante aprimoramento desses mecanismos, mas, de modo geral, a Embrapa contribui na promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, tanto no Brasil quanto em outros países em desenvolvimento. Além disso, proporciona o acesso à informação e, por meio de suas ações, a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis em prol da paz e da justiça mundial.